EDITAL Nº 5/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações afirmativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre destinadas à promoção da igualdade racial, da equidade de gênero, da inclusão social e da redução das desigualdades enfrentadas por mulheres egressas do sistema prisional, mediante políticas públicas de acesso à educação superior e à formação profissional;

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, consequentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a primeira convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo destinado à concessão de bolsas de estágio no âmbito do **Programa de Estágio de Formação e Inclusão Social**, voltado exclusivamente a mulheres (cisgênero e transgênero) egressas do sistema prisional do Estado do Acre, para apresentação da documentação necessária à comprovação dos requisitos de elegibilidade e dos critérios de pontuação declarados no ato da inscrição, observadas a ordem de classificação, a distribuição das vagas e as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.077, de 17 de agosto de 2026, e o resultado final homologado pelo **Edital nº 04/2026**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.100, de 18 de setembro de 2026.

As candidatas abaixo relacionadas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a documentação constante do Anexo Único, digitalizada em arquivo único, no formato PDF, para o endereço eletrônico suged@tjac.jus.br

A documentação apresentada será submetida à análise e validação, nos termos do Edital nº 01/2026, para fins de comprovação dos requisitos de elegibilidade e dos critérios considerados para atribuição da pontuação e classificação das candidatas.

ESTAGIÁRIOS NÍVEL DE GRADUAÇÃO
COMARCA DE RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL

Ordem	Situação (item 5.1)	CPF	Data de Nascimento	Nota Final	CLASSIFICAÇÃO

1	**Vaga imediata**	***.837.***-**	04/07/2000	9.5	1ª - Ampla Concorrência
2	**Vaga imediata**	***.648.***-**	20/01/1990	9.0	2ª - Ampla Concorrência
3	**Vaga imediata**	***.887.***-**	18/10/1996	9.0	3ª - Ampla Concorrência
4	**Vaga imediata**	***.608.***-**	25/10/1999	8.0	1ª - Cota Racial
5	**Vaga imediata**	***.203.***-**	07/11/2001	7.0	5ª - Ampla Concorrência
6	**Vaga imediata**	***.949.***-**	31/08/1968	7.0	6ª - Ampla Concorrência
7	**Vaga imediata**	***.467.***-**	31/03/1998	7.0	7ª - Ampla Concorrência
8	**Vaga imediata**	***.673.***-**	11/10/1997	7.0	2ª - Cota Racial
9	**Vaga imediata**	***.331.***-**	25/06/2005	6.5	9ª - Ampla Concorrência
10	**Vaga imediata**	***.124.***-**	02/01/2005	6.0	3ª - Cota Racial

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Registro Geral (RG);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;

d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;

e) Título Eleitoral;

f) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;

g) 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento oficial) recente;

h) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;

i) Comprovante de inscrição no CadÚnico ou documentação comprobatória da renda familiar, conforme informado no formulário,

j) Certidão de Casamento, quando for o caso;

k) Declaração da candidata de gestação, lactação, maternidade ou responsabilidade legal por filho(s) menor(es) de 18 anos, acompanhada da documentação comprobatória (Certidão de nascimento, termo de guarda, documento equivalente);

l) Autodeclaração como pessoa preta, parda, indígena ou quilombola;

m) Declaração de matrícula ou atestado de frequência recente em curso de Graduação, em Instituição de Ensino, conforme item 3.1.1;

n) Certidão de Execução Penal expedida pela Vara de Execuções Penais (VEP) competente ou Documento oficial de controle de desligamento expedido pelo Instituto Administração Penitenciária do Acre (IAPEN/AC);

o) Declaração ou Certidão de estágio no TJAC;

p) Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

q) Ficha Cadastral preenchida pela candidata, enviada pela **SUGED** através do e-mail suged@tjac.jus.br

r) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à **Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED**;

s) Certificado ou Declaração de Curso de Qualificação, conforme informado no ato da inscrição.

Nos termos do item 3.3 do Edital nº 01/2026, será desclassificada, a qualquer tempo, a

candidata que deixar de atender a qualquer dos requisitos de elegibilidade, prestar informação falsa, omitir informação relevante ou não comprovar, quando convocada, o atendimento às condições exigidas no Edital.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento/desclassificação, de ofício, do estagiário.

**** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.***

Nassara Nasserala Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasserala Pires**, **Secretária**, em 21/09/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2505738** e o código CRC **72B1039A**.